PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 183/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, recuperação das ruas do Jardim Semíramis. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, devido o estado precário das ruas do referido bairro, total abandono causando transtorno aos moradores daquela região. Sala das Sessões, 07 de Abril de 2015.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB